CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 11 de setembro de 2025

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do **PROJETO DE LEI Nº EM-044/2025** – que altera a Lei nº 9.500, de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Divinópolis, fixa princípios, normas e diretrizes de gestão, estrutura órgãos, e atualiza o Anexo I, GH 2 a 8, da Lei nº 6.655, de 1º de novembro de 2007.

Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.

Israel da Farmácia
Vereador Presidente

Wesley Jarbas
Vereador Vice-Presidente

Breno Júnior
Vereador 1º Secretário

Walmir Ribeiro
Vereador 2º Secretário

Ana Paula Quintino
Vereadora

Anderson da Academia
Vereador

Dr. Delano
Vereador

Flávio Marra
Vereador

Hilton de Aguiar
Vereador

Josafá
Vereador

Kell Silva
Vereadora

Matheus Dias
Vereador

Ney Burguer
Vereador

Rodyson do Zé Milton
Vereador

Vitor Costa
Vereador

Washington Moreira
Vereador

Wellington Well
Vereador